



Vol. I nº I jan./jun. 2006

p. 227-231

ESTADO MILITAR E AS REFORMAS EDUCACIONAIS

*Cleci Terezinha Battistus*¹

*Cristiane Limberger*²

*Orientador: André Paulo Castanha*³

O período de 1964/1974, não se caracteriza somente pelo autoritarismo, mas também pela realização de reformas institucionais na educação sob a Lei nº 5.540/68 que refere-se a Reforma do Ensino Superior, e sob a Lei nº 5.692/71 que diz respeito a Reforma do Ensino de 1º e 2º graus. Como o Estado nesse período está mais do que nunca disposto a se fazer obedecer, estabelece por suas próprias razões, formas de dominação baseadas numa organização racional onde a administração passa a ter grande importância na manutenção da ordem pública. As reformas educacionais feitas nessa fase da história nacional foram efetivadas no interior dessa complexa e às vezes conflitante máquina administrativa. Nesse sentido, o objetivo deste trabalho é compreender o que ocorreu com a educação no período de 1964 a 1974, que culmina com a ênfase na profissionalização que tem por base preparar bons empregados para o crescente empresariado que vem assumindo o controle econômico do país. A preocupação com a profissionalização é tão grande que constitui um dos destaques na formulação do programa do novo governo.

O golpe de 1964 foi uma manobra dos setores mais avançados da burguesia brasileira, que contou com o apoio e a aliança dos latifundiários, das multinacionais, do governo dos Estados Unidos da América, da classe média e dos militares responsáveis pela intervenção executiva. Esse Regime discricionário utilizou-se de muitos mecanismos repressivos para impedir a participação e a representação das massas populares em nível institucional. Por outro lado, buscou canais de legitimidade, ao utilizar-se de propagandas com forte cunho nacionalista, com o intuito de promover reformas nos setores educacionais e sociais. Esta legitimação aconteceria através de apelos constantes à democracia e à liberdade, quando na verdade estas eram reprimidas; pelo discurso favorável à erradicação do analfabetismo, e a valorização da educação escolar, enquanto pouco dinheiro se destinava para este fim, sem contar com a forte contenção política na instituição de ensino. Nesse contexto observa-se que os Governos Militares não se precipitaram em fazer essas reformas na área de educação; dedicou seus primeiros anos de governo ao que lhe pareceu mais importante, isto é, aos setores econômico e político.

Em 1968 o Estado aprovou a Reforma do Ensino Superior e pouco depois em 1971 a Reforma do Ensino Primário e Médio. Estas reformas não contaram com a participação da sociedade civil, pois esta estava desmobilizada, e visavam desfazer “eventuais movimentos neste campo” (EVALDO VIEIRA, *apud* GERMANO, p. 104). O Regime político militar definiu um dos seus projetos de equalização social através da valorização da educação e fez da política educacional um meio para obtenção do consenso. Podemos identificar a importância que o Estado atribuiu à educação através da repressão de professores e alunos perigosos ao Regime, através do controle ideológico e político do ensino, visando eliminar a crítica social e política.

Neste sentido observa-se que após 1964 todos os movimentos educacionais e populares foram fechados e seus participantes presos e cassados. Neste ano a Lei Suplicy³ coloca a União Nacional de Estudantes (UNE) na ilegalidade, visando coibir o potencial crítico dos estudantes. Universidades receberam intervenção militar, professores e reitores foram expulsos com o objetivo de “afastar e punir portadores de idéias consideradas marxistas ou subversivas” (ADUSP, *apud* GERMANO, p 109). A partir de 1964 acordos entre o Mec e a Usaid⁴, foram feitos, abrangendo todos os níveis de ensino. O relatório Atcon⁵ enfatizava a importância de racionalizar a universidade, organizando-a em moldes empresarias, privilegiando assim a questão da privatização do ensino.

A reforma universitária estabelecida pela Lei 5540/68, foi concebida como uma estratégia militar de confronto ao movimento estudantil, como uma concessão à classe média que clamava por mais vagas no ensino superior. Esta reforma, ao ser implantada, encontrou resistências em vários setores sociais ligados à educação, principalmente porque ela nasceu identificada com um período em que as liberdades democráticas tinham sido suprimidas. Estamos falando de um período político em que o Estado brasileiro estava organizado em bases autoritárias, que se fundara por meio de um golpe de Estado e que definira como classe política dirigente um grupo de militares.

Conforme Germano (1994), as mudanças ocorridas no ensino superior tinham como objetivos a necessidade de extinção do sistema de cátedras; a introdução da organização departamental; a divisão do currículo escolar em dois ciclos, um básico e outro profissionalizante; integração das atividades de ensino e pesquisa e a ênfase na pós-graduação. Neste contexto a UNE realizou um seminário sobre a Reforma Universitária reivindicando a autonomia da universidade perante o governo, a liberdade para eleger direções, liberdade para modificar currículos e programas. Para a UNE o ensino primário não atendia toda a população, o ensino médio não estaria organizado de acordo com as necessidades do desenvolvimento, e o ensino superior não estava formando os profissionais exigidos. A Reforma Universitária ten-

tou inviabilizar um projeto de universidade crítica e democrática ao reprimir e despolitizar o espaço acadêmico. Nesse sentido reformar significava desmobilizar os estudantes, estancando o crescimento da oposição ao Regime.

Em seguida, o governo incumbiu-se de modificar o ensino fundamental e o médio. Com a Lei 5.692, de 1971, aumentou os anos de escolarização obrigatória para 8 anos, abrangendo a faixa etária de 7 a 14 anos, e acabou com a equivalência entre o propedêutico e o ramo secundário. Passa-se a ter a obrigatoriedade de uma habilitação profissional para todos que cursassem o agora chamado 2^a grau. O objetivo do ensino de 1^o e 2^o graus volta-se para a qualificação profissional e o preparo para exercer a cidadania. Essa nova proposta vinha atender aos interesses do Governo Militar, que seriam, entre outros, o de esvaziar os conteúdos, trazendo assim uma despolitização, ao mesmo tempo que iria preparar e aumentar a força-de-trabalho qualificada, que atenderia à demanda do desenvolvimento anunciado pelo “tempo do milagre”, que dizia que o Brasil poderia fazer parte do bloco do 1^o mundo.

Na lei proposta em 1971, fica claro que a educação para o trabalho é algo desejável pelo governo. A idéia básica é a de que, se o aluno quiser, terá condições de prosseguir até a Universidade, mas, se não quiser ou não puder, poderá arranjar razoáveis empregos quando sair do 2^o grau. “A profissionalização do nível médio, portanto, era vista como uma exigência que teria como resultado selecionar apenas os mais capazes para a Universidade, dar ocupação aos menos capazes, e, ao mesmo tempo, conter a demanda de educação superior em limites mais estreitos” (ROMANELLI, 1989, p.235).

Contudo, a Lei 5692/71 responde a uma demanda do mercado econômico que se firmava pela necessidade de formar um perfil de trabalhadores que respondesse as exigências do grande capital, denominado pelos organismos internacionais e pelo Estado brasileiro, agente de intervenção do desenvolvimento econômico. De acordo com Germano (1994), a profissionalização universal e compulsória de caráter terminal adotada pelo Brasil foi uma opção “caduca” na medida que tomou uma direção contrária das tendências que ocorriam, desde a década de 70, nos próprios países de economia capitalista, com relação à “qualificação” da força de trabalho.

Assim, as bases de legitimação do Estado Militar tratavam de proporcionar uma “igualdade de oportunidades”, num momento em que se acentuavam as diferenças sociais. Ou seja, via educação resolver os problemas sociais. A política educacional tem igualmente a pretensão de suprir um quadro de carência real, que seria diminuir a exclusão das camadas populares da cultura letrada. Mas, apesar de significativos contingentes das camadas populares terem tido acesso à escola, a educação proporcionada a esta população foi de segunda categoria e de baixa qualidade. O índice de repetência e evasão escolar mantiveram-se em níveis elevados. Apesar das justificativas do Ensino

Profissionalizante concorrer para a superação das desigualdades sociais, o que realmente aconteceu foi a manutenção da estrutura da desigualdade social, na medida, em que estabeleceu uma relação direta com a produção capitalista.

Finalmente caracteriza-se o período 1964/1974 pelo severo controle social das escolas, controle a que são submetidos professores e alunos. Criou-se uma falsa imagem da formação profissional como solução para os problemas de emprego, possibilitando a criação de muitos cursos mais por imposição legal e motivação político-eleitoral que por demandas reais da sociedade. “ Trata-se de abreviar a escolarização dos mais pobres empurrando-os mais cedo para o mercado de trabalho, apesar do gigantismo do exército industrial de reserva no país” (GERMANO, 1994, p. 177). Nestes termos o ensino profissionalizante privilegiou a formação técnica, o saber fazer, em detrimento do saber científico. A contribuição da escola para o mercado de trabalho se realiza “ na medida em que forma indivíduos eficientes, isto é, aptos a dar sua parcela de contribuição para o aumento da produtividade da sociedade. Assim, ela estará cumprindo sua função de equalização social” (SAVIANI, 2005, p.13).

Conforme Germano (1994), a reforma educacional do Regime foi particularmente perversa com o ensino do 2º grau público. Destruiu o seu caráter propedêutico ao ensino superior, elitizando ainda mais o acesso às universidades públicas. Ao mesmo tempo, a profissionalização foi um fracasso. Fatos estes que indicam a falência da política educacional de 1º e 2º graus durante o Regime Militar.

Para concluir, é relevante observarmos que a instituição de ensino, se tornou um veículo de legitimação do Regime Militar que através da Reforma Universitária sufocou possíveis mobilizações anti-regime . As leis nºs 5.540/68 e 5.692/71, promulgadas num cenário marcado por pressões das camadas médias por educação, representaram uma estratégia governamental no sentido de conter a forte demanda por ensino superior. Nesse sentido, a Lei nº 5.692/71, em nome da necessidade de formação de técnicos de nível médio, atribui ao ensino de 2º grau um caráter de profissionalização compulsória, que visava atender as determinações do sistema produtivo que se encontrava em franca expansão. Todas estas medidas acabaram por rebaixar ainda mais o nível de ensino das classes populares.

REFERÊNCIAS

CUNHA, L., A. GÓES, M. de. **O golpe na educação**. Rio de Janeiro: JORGE Zahar Editor, 1986, p. 8-33.

CUNHA, L., A. **Educação e desenvolvimento social no Brasil**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1991, p. 233-293.

GERMANO, J., W. **Estado Militar e Educação no Brasil (1964- 1985)**. São Paulo: Cortez, 1994, p.101-190.

ROMANELLI, O. de O. **História da Educação no Brasil (1930-1973)**. Petrópolis: Editora Vozes, 1989.

SAVIANI, D. **Escola e Democracia**. Campinas: Autores Associados, 2005.

NOTAS

- ¹ Graduandas em Pedagogia, pela UNIOESTE. Membros do HISTEDOPR - Grupo de estudos em História, Sociedade e Educação no Brasil – GT da Região Oeste do Paraná.
- ² Doutorando pela UFScar. Membro do HISTEDOPR - Grupo de estudos em História, Sociedade e Educação no Brasil – GT da Região Oeste do Paraná.
- ³ A chamada Lei Suplicy, trata-se de uma referencia a Flavio Suplicy de Lacerda, Ministro de Educação e Cultura, que coloca a UNE e as Uniões Estaduais de Estudante (UEEs) na ilegalidade e cria novos órgãos de representação estudantil atrelados às autoridades governamentais.
- ⁴ Acordos realizados a partir de 1964, entre o Ministério da Educação (MEC) e uma Agência do governo americano United States Agency for International Development (USAID). Estes acordos tinham o objetivo de implantar o modelo norte americano nas universidades brasileiras através de uma profunda reforma universitária.
- ⁵ Elaborado em 1966 por Rudolph Atcon, professor e assessor norte-americano a serviço do MEC, envolvido na definição da Reforma Universitária.